

INDICAÇÃO

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JERÔNIMO RODRIGUES A EXECUÇÃO DO "PROJETO SAÚDE MAIS PERTO" NOS MUNICÍPIOS DE IRECÊ, LAPÃO, JOÃO DOURADO, AMÉRICA DOURADA, IBITITÁ, MULUNGU DO MORRO, BARRO ALTO, BONITO, IRAQUARA CANARANA, UIBAÍ, PRESIDENTE DUTRA, CENTRAL, JUSSARA, CAFARNAUM, BARRA DO MENDES, IBIPEBA, ITAGUAÇU DA BAHIA, GENTIO DO OURO, SÃO GABRIEL, SOUTO SOARES E PIRITIBA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Governador do Estado da Bahia, excelentíssimo senhor Jerônimo Rodrigues, para que execute o "Projeto Saúde Mais Perto" nos municípios de **Irecê, Lapão, João Dourado, América Dourada, Ibititá, Mulungu do Morro, Barro Alto, Bonito, Iraquara, Canarana, Uibaí, Presidente Dutra, Central, Jussara, Cafarnaum, Barra do Mendes, Ibipeba, Itaguaçu da Bahia, Gentio do Ouro, São Gabriel, Souto Soares e Piritiba.**

JUSTIFICATIVA

De grande alcance social para o povo da Bahia, o Projeto Saúde Mais Perto tem se constituído na mais importante iniciativa na área da saúde do governo do estado da Bahia para atender aquele que mais precisa, que é o cidadão mais humilde, que não dispõe de recursos financeiros para cuidar da sua saúde.

O Projeto Saúde Mais Perto, desenvolvido pela Secretaria de Saúde em parceria com as Voluntárias Sociais da Bahia, oferta serviços de cirurgia de catarata, consultas oftalmológicas, serviço de odontologia, ultrasonografia, eletrocardiograma, raio x, exames laboratoriais, preventivo e mamografia.

A execução do Projeto Saúde Mais Perto, nos municípios de **IRECÊ, LAPÃO, JOÃO DOURADO, AMÉRICA DOURADA, IBITITÁ, MULUNGU DO MORRO, BARRO ALTO, BONITO, IRAQUARA CANARANA, UIBAÍ, PRESIDENTE DUTRA, CENTRAL, JUSSARA, CAFARNAUM, BARRA DO MENDES, IBIPEBA, ITAGUAÇU DA BAHIA, GENTIO DO OURO, SÃO GABRIEL, SOUTO SOARES E PIRITIBA.**

. Esperamos contribuir para reduzir a demanda represada e melhorar a qualidade da saúde das referidas cidades ampliando o acesso dos cidadãos.

A execução deste Projeto de Saúde, será recebido com grande alegria e júbilo pelos moradores das cidades mencionadas.

Diante do exposto, estamos enviando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Deputado Ricardo Rodrigues